

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho

REITOR
Telio Nobre Leite

VICE-REITORA
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO
Maria Helena Tavares De Matos

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Kilma Carneiro da Silva Matos

Responsável pela publicação:
Kilma Carneiro da Silva Matos

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria n.º 2050/2023	02

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 2050/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.037717/2023-84,

RESOLVE

- EXCLUIR a UORG Coordenação de Edição da Pró-Reitoria de Extensão - CE, na estrutura formal da UNIVASF, no SIORG, para aproveitar a referida FG-01;
- CRIAR a UORG Coordenação-Geral da Comissão Permanente de Controle Disciplinar - CPCD, na estrutura formal da UNIVASF, no SIORG, com subordinação hierárquica à Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, código FG-01.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
TELIO NOBRE LEITE | Reitor

Data da Assinatura:
03 de novembro de 2023 as 10:08

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade